



PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

1. OBJECTO

A presente norma tem por objecto a definição dos procedimentos específicos de análise de projetos de investimento submetidos à Operação acima referida.

2. ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Regulamento (UE) N.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013.

Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro.

Regime de Aplicação da ação 10.2. «Implementação das estratégias», publicado pela Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio.

Orientação Técnica Específica N.º 26/2016, Operação 10.2.1.2 – Pequenos investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas.

3. INTERVENIENTES

Grupos de Ação Local (GAL) e Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural (ST PDR2020) e as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) nas situações legais de conflito de interesses e incompatibilidades no exercício de funções públicas.

4. PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

Para além dos procedimentos de análise constantes da presente Norma devem ser tomados em consideração os procedimentos definidos na Norma Transversal de Análise NT3/2015.

As candidaturas que não cumpram algum dos critérios de elegibilidade nos termos dos pontos seguintes serão indeferidas, pelo que deve ser efetuado o procedimento estabelecido para estes casos na Norma Transversal de Audiência dos Interessados NT4/2015.

Para enquadramento das candidaturas nas Prioridades/Domínios definidos no Programa de Desenvolvimento Rural (PDR2020) deve atender-se à Norma Transversal de Prioridades/domínios NT6/2015.

 	DESTINATÁRIOS DRAP/SECRETARIADO TÉCNICO	A GESTORA  Gabriela Freitas	Versão 01 12.08.2016
			Pág. 1 de 49



PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Caso sejam necessários esclarecimentos no decorrer da análise, os mesmos devem ser agrupados num único pedido de esclarecimentos ao beneficiário. Excecionalmente pode ser solicitado um segundo pedido de esclarecimentos. O prazo de resposta para o pedido(s) de esclarecimentos é de 5 dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 5 dias úteis quando o beneficiário fundamente a prorrogação.

O envio do pedido de esclarecimentos e respetiva resposta do beneficiário são efetuados através do Sistema de Informação, devendo toda a informação e documentação utilizada na análise da candidatura ser registada na mesma plataforma.

4.1. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

4.1.1. Critérios de elegibilidade do beneficiário

I. Encontrar-se legalmente constituído

No âmbito da verificação deste critério deverão ser efetuadas as seguintes verificações:

a. Pessoas singulares

A verificação deste critério efetua-se pela análise da declaração de início de atividade no caso de o beneficiário já exercer atividade antes da apresentação da candidatura.

Devem ser efetuadas as seguintes verificações:

i. Validade da declaração em função da respetiva data;

ii. Número de identificação fiscal (NIF);

iii. Classificação de Atividade Económica (CAE);

iv. Coerência entre a CAE (Classificação Atividade Económica) apresentada e a do setor do investimento. Quando tal não se verifique, deve a concessão do apoio ficar condicionada à apresentação da certidão devidamente atualizada.



PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

b. Pessoas coletivas

Caso o beneficiário seja uma pessoa coletiva cumpre o critério de elegibilidade com a apresentação da certidão permanente de registo ou código de acesso ao portal da empresa.

Quando é fornecido o código de acesso, a consulta da certidão permanente é efetuada através do acesso ao portal da empresa no link:

<https://www.portaldaempresa.pt/CVE/Services/Online/Pedidos.aspx?service=CCP>

Devem ser efetuadas as seguintes verificações:

- i. Validade da Certidão;
- ii. NIF da Denominação Social;
- iii. Denominação Social;
- iv. Coerência entre a CAE (Classificação Atividade Económica) apresentada e a do setor do investimento. Quando tal não se verifique, deve a concessão do apoio ficar condicionada à apresentação da certidão devidamente atualizada.

Na situação em que o beneficiário não exerça atividade antes da apresentação da candidatura, deve ser selecionada a condicionante “Apresentação da declaração de início de atividade com a CAE associada ao setor do investimento” até à data de aceitação da concessão do apoio.

II. Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade

A verificação deste critério é efetuada apenas quando se trate de uma continuidade da atividade já desenvolvida no estabelecimento agroindustrial.

Deve ser efetuada uma análise comparativa entre os dados apresentados na candidatura e os documentos apresentados e ainda a validade dos documentos, quando aplicável.



PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Caso o beneficiário não tenha apresentado todos os documentos relativos ao cumprimento do exercício da atividade deve ser registada uma condicionante à data de aceitação da concessão do apoio.

A verificação deste critério, caso se trate de uma nova atividade, será validada no item IX do ponto 4.1.2.

III. Ter a situação tributária e contributiva regularizada

A verificação deste critério é efetuada em sede de apresentação de pedido de pagamento.

IV. Ter situação regularizada em matéria de reposições no âmbito do financiamento do FEADER e do FEAGA

A verificação deste critério é efetuada através da consulta da informação disponibilizada pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.) no Sistema de Informação do PDR2020 (SI PDR2020).

Da consulta obtida fica registada a fiabilidade do beneficiário no Sistema de Informação.

V. Não ter sido condenado em processo-crime por factos que envolvam disponibilidades financeiras no âmbito do FEADER e do FEAGA

A verificação deste critério é efetuada através da consulta da informação disponibilizada pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.) no Sistema de Informação do PDR2020 (SI PDR2020).

Da consulta obtida fica registada a fiabilidade do beneficiário no Sistema de Informação.

VI. Deter um sistema de contabilidade organizada ou simplificada nos termos da legislação em vigor

A verificação deste critério efetua-se através da inscrição na declaração de início de atividade apresentada, ou a apresentar até à data de aceitação da concessão do apoio.

VII. Possuir situação económico-financeira equilibrada

a. Autonomia financeira (AF) pré-projecto igual ou superior a 20%; ou

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

- b. Suportarem com capitais próprios pelo menos 25% do custo total elegível do investimento, caso não tenham desenvolvido qualquer atividade, até à data de apresentação da candidatura.
- c. Obrigação de incorporar os suprimentos ou empréstimos de sócios ou acionistas em capitais próprios, quando os mesmos tenham contribuído para garantir o indicador referido no ponto a., até à data da aceitação da concessão do apoio.
- d. Nos casos em que o beneficiário é uma pessoa singular com sistema de contabilidade simplificada, considera-se cumprida a situação económica e financeira equilibrada, quando suporte com capitais próprios pelo menos 25% do custo total elegível do investimento.

Em função dos valores pré-projecto (balanço histórico) e do montante total do investimento, o modelo de análise apura o valor da Autonomia Financeira.

4.1.2. Análise dos critérios de elegibilidade da operação

- I. Custo total elegível apurado em sede de análise superior ou igual a 10.000 euros e inferior ou igual a 200.000 euros**

O custo total elegível é obtido pela análise de elegibilidade e razoabilidade de custos dos investimentos propostos na candidatura. O investimento total apresentado na candidatura poderá ser superior a 200.000 euros, sendo que o custo total elegível apurado em sede de análise não poderá exceder o referido valor.

A elegibilidade de custos é efetuada através da comparação dos investimentos propostos com as despesas elegíveis constantes no Anexo IV do regime de aplicação e do previsto no Anexo II da presente Norma.

Para a verificação da razoabilidade de custos são fornecidas tabelas de referência em anexo à presente Norma, podendo ser aceites valores de investimento superiores aos valores de referência, desde que



PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

sejam devidamente justificados pelo beneficiário. Constituem justificações para o efeito, as especificações técnicas do bem ou serviço a adquirir e a não existência de outros fornecedores.

Em sede de análise deve ser verificada a adequação das rubricas de investimento em cada um dos *dossiers* e se necessário proceder à sua reclassificação. A incipiente descrição de um investimento bem como a sua inadequação ao projeto podem levar à não elegibilidade do mesmo, mas tal não constitui razão de inelegibilidade da candidatura.

O beneficiário está obrigado a apresentar 3 orçamentos para cada um dos *dossiers* de investimento, quando o investimento sem IVA é superior a € 5.000. A falta de apresentação de orçamentos não constitui motivo de indeferimento da candidatura, devendo os custos de investimento apresentados na candidatura estar devidamente justificados.

Em caso de dúvida sobre os elementos da entidade fornecedora do bem/serviço, pode ser consultado o SICAE/INE.

Sempre que se considere necessário podem ser solicitados no decorrer da análise esclarecimentos adicionais ou novos orçamentos, nos termos do ponto 4.

Quando para um investimento não exista valor de referência relativamente ao seu custo, podem ser consultadas outras fontes de informação que permitam a verificação da razoabilidade do mesmo, devendo ficar evidenciado na análise que a consulta foi efetuada.

Sempre que os orçamentos apresentados sejam todos superiores aos valores de referência, considera-se como elegível o valor de referência, exceto quando exista justificação que permita aceitar um valor superior ao valor de referência. As justificações devem ser apresentadas no parecer emitido.

II. Incidam na área geográfica correspondente ao território de intervenção dos GAL

Este critério é validado automaticamente, já que o formulário só permite registar locais do projeto que estejam na área de intervenção do GAL em questão.



PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

III. Enquadrar-se num dos setores identificados no anexo III da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio

A verificação deste critério efetua-se através da análise do enquadramento do investimento proposto num dos códigos de classificação económica da operação (CAE Rev.3) listados no formulário de candidatura.

As CAE disponibilizadas no formulário são as alusivas aos seguintes setores de atividade:

- a. Setores industriais enquadrados no PDR2020 nos termos do Anexo III da Portaria n.º 152/2016;
- b. Comercialização dos produtos transformados referidos no ponto anterior;
- c. Comercialização dos seguintes produtos agrícolas de base, constantes do Anexo I do Tratado de Funcionamento da União Europeia:
 - i. Produtos vegetais: cereais e arroz, frutas e produtos hortícolas, banana, batata, azeitona, uva para vinho, flores e plantas ornamentais, plantas industriais, sementes e material de propagação vegetativa, plantas forrageiras, oleaginosas e proteaginosas;
 - ii. Produtos animais: mercados de gado, de animais de capoeira e ovos, leite e mel natural.

No âmbito desta operação apenas é elegível o comércio por grosso dos produtos agrícolas, não sendo elegível a transformação e comercialização de produtos agrícolas provenientes de países terceiros.

Nas situações em que o beneficiário não tenha selecionado corretamente a CAE face à atividade desenvolvida na operação a mesma pode ser reclassificada.

Adicionalmente e em relação ao objeto da candidatura, deve ser verificado se o projeto não configura uma situação de concentração de oferta de produto agrícola, transformado ou não, para venda a grosso sem qualquer intervenção para além da lógica de mercado ou de logística comercial (entrepasto). Nesta situação, a operação não é elegível, exceto se existir introdução de valor acrescentado no produto inicial.



PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Deve ser verificado se na certidão permanente de registo consta a CAE referente ao setor do investimento. Caso tal não se verifique deve ser selecionada a condicionante "Atualização da CAE na Certidão Permanente de Registo" até à data de aceitação da concessão do apoio.

IV. Contribuir para o desenvolvimento da produção ou do valor acrescentado da produção agrícola

A verificação deste critério efetua-se através da análise da memória descritiva em que, face ao histórico da empresa, verifica-se se existe um aumento de aquisição de matéria-prima, uma redução de custos (Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) e mão-de-obra). Quando se trate de beneficiários em que não exista histórico, considera-se que o projeto cumpre o critério.

V. Assegurar, quando aplicável, as fontes de financiamento de capital alheio

A verificação deste critério resulta do exame à inscrição no formulário de candidatura no campo "*Compromisso de obtenção de financiamento quando recorre a capitais alheios*", e da introdução da condicionante "Carta da instituição de crédito indicando a sua posição de princípio e as condições de crédito" até à data de aceitação da concessão do apoio.

VI. Evidenciar viabilidade económica e financeira, medida através do valor atualizado líquido (VAL)

A verificação deste critério resulta da análise do valor do VAL, tendo a atualização como referência a taxa de refinanciamento (REFI) do Banco Central Europeu em vigor à data da apresentação da candidatura. A taxa REFI e o cálculo da VAL e da TIR são disponibilizadas automaticamente pelo sistema.

Em sede de análise é efetuada uma simulação tendo em consideração os valores de proveitos e custos da candidatura, se estes forem coerentes. Caso contrário, a simulação é efetuada com base em ajustamentos técnico-económicos considerados necessários, sendo aconselhável a realização de um teste de sensibilidade.

O critério é cumprido quando a candidatura apresenta um VAL positivo após simulação.



PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

VII. Projetos de investimento terem início após a data de apresentação da candidatura

A verificação deste critério é efetuada eletronicamente em sede de formulário de candidatura. O Sistema de Informação valida que as datas dos investimentos constantes da candidatura são posteriores à data de submissão da mesma, com exceção das despesas gerais referidas no n.º 7 do Anexo IV da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio.

VIII. Apresentar coerência técnica, económica e financeira

A verificação deste critério resulta da análise de ordem técnica, económica e financeira, diretamente relacionada com as características próprias do investimento proposto e que constam do Anexo I (Avaliação da Coerência Técnica, Económica e Financeira).

O critério é cumprido quando a candidatura apresenta coerência técnica, económica e financeira.

IX. Cumprir as disposições legais aplicáveis aos investimentos propostos, designadamente em matéria de licenciamento

A verificação deste critério resulta da análise dos investimentos propostos, de acordo com a natureza e a localização dos mesmos, devem ser selecionadas as condicionantes respeitantes aos documentos necessários, de acordo com a OTE n.º 26/2015.

As condicionantes encontram-se parametrizadas no modelo de análise, exceto eventuais condicionantes ad hoc, inseridas manualmente, e aplicáveis até à data de aceitação da concessão do apoio.

O cumprimento das condicionantes relativas à localização de investimentos em zonas protegidas identificadas pelo Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) deve ser verificado até à data de aceitação da concessão do apoio.

As licenças/autorizações relativas a investimentos localizados na Reserva Agrícola Nacional (RAN) ou Reserva Ecológica Nacional (REN) devem ser verificadas ao pagamento da despesa respetiva.

O título de licenciamento industrial deve ser entregue no último pedido de pagamento.



PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

As licenças de construção devem ser entregues com a apresentação do pedido de pagamento das despesas respetivas.

4.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.2.1. Cálculo da Valia da Operação (VGO)

A fórmula de cálculo da VGO consta de cada aviso de abertura para cada período de apresentação de candidaturas.

Em sede de análise, quando aplicável, devem ser validados os documentos necessários à avaliação dos fatores.

Para efeitos de seleção, os critérios apenas são validados quando a condição associada esteja cumprida no momento de apresentação da candidatura.

As rubricas de investimento que relevem para o cálculo da VGO também devem ser validadas.

A Taxa Interna de Rentabilidade (TIR) é calculada em sede de análise.

Em função da análise técnica e económica, a TIR é calculada no simulador do modelo de análise.

Caso os dados técnico-económicos apresentados na candidatura sejam coerentes, a simulação é efetuada com base nesses valores.

Para efeitos de hierarquização é considerado o valor da TIR calculado na análise.

Com base nos critérios definidos pelo GAL, deverá ser atribuído o nível de contribuição da candidatura para os objetivos da EDL

Caso a candidatura não obtenha a pontuação mínima referida no aviso de abertura não cumpre o critério de seleção, pelo que deve ser efetuado o procedimento estabelecido na Norma Transversal de Análise (NT4/2015), Audiência de Interessados.



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020

NORMA DE ANÁLISE
N2/A4/10.2.1.2/2016

OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

5. ENTRADA EM VIGOR

A presente norma entra em vigor no dia 12 de agosto de 2016.



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020

NORMA DE ANÁLISE
N2/A4/10.2.1.2/2016

OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

ANEXOS

ANEXO I – ANÁLISE DA COERÊNCIA TÉCNICA, ECONÓMICA E FINANCEIRA

- TABELA 1 - Rendimentos Industriais/ Quebras

ANEXO II – VALORES DE REFERÊNCIA/ MERCADO PARA ANÁLISE DE RAZOABILIDADE DE CUSTOS

- TABELA 2 – Valores de referência/ mercado de custos com construção civil
- TABELA 3 – Valores de referência/ mercado de equipamentos



DESTINATÁRIOS
DRAP/SECRETARIADO
TÉCNICO

A GESTORA

Gabriela Freitas

Versão 01
12.08.2016

Pág. 12 de 49



PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

ANEXO I

Análise da coerência técnica, económica e financeira

Análise da coerência técnica

Devem ser avaliados os seguintes pontos:

- i. **Objetivo (s) da Operação** – descrição da opção dos investimentos apresentados de acordo com o apresentado na memória descritiva;
- ii. **Matéria-prima** - adequação da (s) espécie (s) / variedade (s) ao produto que se pretende obter;
- iii. **Mercadorias** – a inclusão de valores de mercadorias na candidatura só pode ocorrer caso se verifique que as mesmas beneficiam da introdução de valor acrescentado. A título de exemplo, uma central fruteira pode alugar capacidade excedentária de frio;
- iv. **Matéria subsidiária** - a transformação e/ ou comercialização obriga a incorrer em outros custos, para além do da matéria-prima, nomeadamente com matérias subsidiárias (garrafas, rolhas, embalagens, cartão, sal, coalho, etc.), que têm de estar incorporadas como custos adicionais, e de acordo com a quantidade de produto a transformar/ comercializar, relativamente à média representativa;
- v. **Produto obtido/ matéria-prima**
 1. **Verificação da coerência entre matéria-prima comprada e produto vendido.**

Deve ser verificado que não existe sobrevalorização das vendas e/ ou uma subavaliação das compras de matérias-primas, ao longo da operação, pois levará a um aumento não justificado de rentabilidade;
 2. **Verificação da coerência, por aproximação, da média representativa, quer das vendas, quer das aquisições de matéria-prima, com as demonstrações históricas da empresa.**



PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Deve ser verificado que não existe subavaliação das vendas históricas nem sobreavaliação das compras históricas de matéria-prima pois levará a um aumento de rentabilidade da operação;

3. Coerência no que diz respeito ao coeficiente de transformação industrial (Tabela 1).

- vi. **Equipamentos** - adequação dos mesmos, tendo em conta as suas especificidades e a quantidade de produto final a obter;
- vii. **Construções** - Adequação da componente da construção civil ao tipo de investimento a realizar. Não se trata de aferir a razoabilidade dos custos, mas de verificar se os edifícios e outras construções propostos servem os objetivos da operação, por um lado, e por outro se estão corretamente dimensionados;
- viii. **Recursos Humanos** - Adequação do nº. e área funcional (verificável através de contrato de trabalho) dos recursos humanos afetos, tendo em atenção o regime de laboração da unidade. Tendo como base os valores pré-projecto, verificar se o nº de trabalhadores na situação pós-projeto é coerente com a operação proposta e se foi devidamente vertido no aumento ou diminuição dos custos com pessoal;
- ix. **Ano de Fim de vida útil da operação** - O ano de fim de vida útil da operação constante da candidatura deve estar ajustado às características do investimento. Na situação em que tal não se verifique deve em sede de análise ser efetuado o devido ajustamento com base no calculador.

No caso de uma candidatura contemplar mais do que uma tipologia de investimento (construções, equipamentos e máquinas), a vida útil da operação é determinada através do cálculo da média ponderada da vida útil das diferentes tipologias de investimento. Para o efeito consideram-se os seguintes períodos de vida útil.

- a. 10 Anos para máquinas e equipamentos;
- b. 30 Anos para construções.

O modelo de análise calcula automaticamente o valor residual dos investimentos, nos termos da OTE n.º 26/2015.



PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

TABELA 1 – Rendimentos Industriais/ Quebras

Os valores abaixo apresentados são valores de referência, isto é, se no projeto aparecerem valores de rendimento industrial superiores ou de quebras inferiores, podem ser considerados, desde que exista uma justificação técnica devidamente fundamentada.

Azeite

(rendimento industrial ou funda, expresso em kg de azeite/ 100kg azeitona)

Norte	(%)
ZH1 - Entre Douro e Minho	9 a 12
ZH2 - Terra Fria Transmontana	14 a 18
ZH3 - Alto Douro	14 a 17

Centro	(%)
ZH4 - Centro Litoral	10 a 12
ZH5 - Beira Central	11 a 13
ZH6 - Alto Mondego	12 a 15
ZH7 - Beira Serrana	11 a 15
ZH10 - Centro Interior Serrano	12 a 15
ZH11 - Beira Baixa	11 a 14

Lisboa e Vale do Tejo	(%)
ZH8 - Oeste e Lisboa	10 a 11
ZH9 - Ribatejo	11 a 12
ZH13 - Charneca do Tejo	12 a 13



PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Alentejo	(%)
ZH12 – Portalegre	14 a 15
ZH14 - Barros de Fronteira	14 a 15
ZH15 - Elvas	15 a 16
ZH16 - Litoral Sul	12 a 13
ZH17 – Évora	13 a 14
ZH18 - Calcários Duros	13 a 15
ZH19 – Alto Alentejo Oriental	13 a 15
ZH20 - Transição Barros de Beja/Alto Alentejo	13 a 15
ZH21 - Margem Esquerda	16 a 19
ZH22 - Barros de Beja	13 a 16
ZH23 - Serras Alentejanas	11 a 12

Algarve	(%)
ZH24 – Algarve	12 a 13

Nota: ZH: Zona Homogénea de Produção, valores indicativos regionais, devendo seleccionar-se na zona de maior abrangência territorial do GAL.

Diversos

- i. Vinho: VQPRD, DOC - 75%; VLQPRD - 73%.
- ii. Cereais:



PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

a. Secagem de Milho - consoante o teor de humidade do milho verde (22,5-25%) para obter milho seco (14,5%): 86-91%;

b. Arroz (c/13,5% de humidade):

Arroz	(%)
Em casca extralongo	60-80
Em película agulha	80
Em película carolino agulha estufado	85

iii. Batata: quebra de 3% / Batata Transformada (frita) - MP:PT - 4:1.

iv. Hortofrutícolas Frescas (quebras em %):

a. Granel:

Granel	(%)
Feijão-verde	15
Abóbora; ervas aromáticas	10
Alho francês	6
Couves	5
Agrião	4
Alface	3
Pimento e nabo	1

b. Embalado:

Embalado	(%)
Alho francês	4
Brócolo	38



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Abóbora	3
Feijão-verde	15
Couves	12
Agrião e ervas aromáticas	1
Tomate	6
Cenoura	5
Alface	3
Nabo	1

v. Hortofrutícolas Frescas (quebras em %):

a. Azeitona de Mesa – relação MP:PT - 1:1.

b. Amêndoa em casca- amêndoa pelada e transformada:

Amêndoa	(%)
Variedades duras	18-20
Amêndoas semi-molares	22 a 24

c. Amêndoas molares – 29 a 31%.

d. Figo seco - relação MP:PT - 6:1.

e. Castanha fresca - quebra de 13-15%.

f. Castanha congelada - quebra de 30%.

g. Pequenos frutos:

Pequenos frutos	(%)
Mirtilo	3-5

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Outros (amora, framboesa)

1

h. Massa de pimento - MP:PT - 3,3:1.

vi. Fruta de armazenagem de longa duração (quebras em %)

a. Pomóideas - 10%;

b. Kiwi - 8%;

c. Outros Frutos (quebras em %):

Outros Frutos	(%)
Prunóideas - pêsego	10
Ameixa	20

d. Citrinos:

Citrinos	(%)
Laranja p/fresco	3
Laranja p/industria laranja p/industria	1,9
Clementina	3,9
Clementina p/indústria	1,9

vii. Leite, Produtos Lácteos e Ovos:

a. Queijo curado de vaca - 9,09litros de leite: 1kg de queijo;

b. Queijo curado de ovelha - 5,5l leite: 1kg de queijo;

c. Requeijão - 34l de soro: 1kg de requeijão;

d. Ovos (quebras em %) – 3%.



PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

viii. Frango:

- a. Fricassé - 34%;
- b. Pernas de frango - 31%;
- c. Peito - 18%;
- d. Asas - 12%;
- e. Bife - 3%;
- f. Outros (coxas, cotos, metades) - 2%.

ix. Peru:

- a. Carcaça - 22%;
- b. Espetada - 21%;
- c. Peito - 20%;
- d. Bife - 13%;
- e. Pernas - 11%;
- f. Outros (cotos, coxas, moelas e bifeinhos) 4%.

x. Codorniz - 5%.

xi. Galinhas:

- a. Carcaça para canja - 80%;
- b. Metades de galinha - 10%.

xii. Coelho - 40%.

xiii. Frutas/ Rendimento em Polpa (%):

- a. Abóbora - 50%;



PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

- b. Ameixa – 40%;
- c. Alperce – 40%;
- d. Cenoura – 60%;
- e. Cereja – 20%;
- f. Laranja – 35%;
- g. Marmelo – 50%;
- h. Melancia – 65%;
- i. Melão – 70%;
- j. Melloa – 65%;
- k. Morango – 45%;
- l. Pera - 50%;
- m. Pêssego – 50%;
- n. Tomate - 50%;

1. Análise da coerência económica

Devem ser avaliados os seguintes pontos:

- i. **Matéria-prima** – preço indicado sustentável através das bases de dados disponíveis (SIMA);
- ii. **Matérias consumidas** – adequação dos custos de matérias subsidiárias (garrafas, rolhas, embalagens, cartão, sal, coalho, etc) por unidade produzida, relativamente à média representativa;
- iii. **Produto acabado** – preço unitário indicado sustentável tendo em atenção as especificidades do produto (produto transformado/ produto comercializado, produto transformado/ produto envelhecido, etc.);



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

- iv. **Vendas** – os incrementos de valores unitários de vendas nos anos pós-projeto face a média representativa só deverão decorrer de uma alteração qualitativa dos produtos. Esta regra poderá ser alterada aquando de um aumento sustentado do preço de mercado do produto em causa;
- v. **Variação da Produção** – genericamente, a inclusão deste proveito resulta de um acréscimo de existências face ao passado, o qual resulta de matérias-primas, produtos acabados ou intermédios que não foram ainda vendidos e são valorizados como existências. Assim, e considerando que a variação da produção é um proveito operacional que concorre para uma maior rentabilidade do projecto, deverão ser efetuadas as seguintes validações:
- vi. **Existência de Fundo de Maneio** – pode estabelecer-se uma relação entre a rubrica de investimento “Necessidades de Fundo de Maneio” e a soma da “Variação de produção” nos proveitos operacionais dos primeiros anos;
- vii. **Relação entre as “Vendas” e a aquisição de “Matérias-primas” e a margem que “sobra” para existências (variação da produção).** Se uma empresa, em função do investimento, tem um acréscimo de compras de matérias-primas pouco relevante e acréscimos de vendas e de variação de produção elevados, isso afigura-se como uma potencial incoerência técnico-económica. Se, para o mesmo ano, o acréscimo de quantidades das vendas é semelhante ao acréscimo das quantidades de matéria-prima, não existe margem para uma elevada variação da produção;
- viii. **Recursos Humanos** – os custos devem estar de acordo com o número de trabalhadores necessários (coerência técnica) para as funções a exercer mas, igualmente, com os custos reais com o pessoal (Salariais + Segurança Social + Outros encargos) e o tipo de atividade desenvolvida (sazonal ou permanente);
- ix. **FSE’ s (Fornecimentos e Serviços Externos)** – adequação dos mesmos, tendo em atenção a enorme variação que pode ser encontrada, induzida pelo investimento. Exemplos de FSE’ s são: Subcontratos, electricidade, combustíveis, água, rendas e alugueres, comunicações, seguros, conservação e reparação,



PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

vigilância e segurança. Os investimentos levam sempre a acréscimos ou a decréscimos (caso seja evidente a intenção de reduzir custos determinados) de FSE' s, nas sub-rubricas acima referidas;

- x. **Amortizações** – verificar a fundamentação das amortizações e a sua coerência em função do estabelecido no Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro.

2. Análise da coerência financeira

Devem ser avaliados os seguintes pontos:

i. Existência de Necessidades de Fundo de Maneio

Num projecto de investimento para além dos investimentos corpóreos e incorpóreos pode ser contemplado investimento em necessidades de fundo de maneo. Estas são decorrentes da necessidade que a empresa tem de financiar o seu ciclo de exploração.

Assim, regra geral, os projetos terão de contemplar sempre investimento em fundo de maneo.

A sua dimensão será tanto maior quanto maior for o ciclo de exploração dos produtos a transformar/comercializar.

A título de exemplo, no setor do vinho e quando se produz vinho envelhecido ou no setor da produção de presuntos de cura prolongada (regra geral, mais do que um ano), existe necessidade de prever a contabilização de fundo de maneo.

A não inclusão ou a “sub-previsão” de necessidades de Fundo de Maneio pode beneficiar um projeto relativamente a outro que o inclua. Uma incorreta previsão das necessidades de fundo de maneo pode originar uma maior rentabilidade ou um menor aumento de capital próprio exigível caso o projeto apresente um baixo nível de autonomia financeira e necessite dessa incorporação de capital para cumprir o rácio de Autonomia Financeira pré-projecto exigida;

ii. Existência de Juros - demonstração de resultados previsionais do projecto



PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Quando uma candidatura preveja o recurso a capitais alheios os encargos financeiros com esses empréstimos terão de fazer parte dos custos e perdas financeiras.

Considera-se incoerência financeira quando existe uma subavaliação dos juros de financiamento;

- iii. Contabilização de subsídios do investimento nos proveitos (extraordinários ou quaisquer outros) – Na rubrica de proveitos não deve ser considerado o valor do incentivo a atribuir uma vez que se pretende calcular a rentabilidade da operação independentemente do valor da ajuda a conceder.

ANEXO II

Valores de referência/ mercado para análise de razoabilidade de custos

i. Zona industrial (incluindo terraplanagem)

Tabela 2 - Valores de referência/ mercado de custos com construção civil

i. Betão:

Betão	Área bruta (m2)				
Cércea	500m2	>500 e < 1.000m2	>1.000 e < 1.500m2	>1.500 e < 2.000m2	>2.000 e < 3.000m2
5m	300	245	240	220	225
7,5m	334	276	270	242	249
10m	394	323	322	290	309
12,5m	420	358	354	318	342

ii. Estrutura metálica/ pré-fabricado:

Estrutura metálica/ pré-fabricado	Área bruta (m2)				
Cércea	500m2	>500 e < 1.000m2	>1.000 e < 1.500m2	>1.500 e < 2.000m2	>2.000 e < 3.000m2
cércea - 5m	280	229	224	200	210
7,5m	312	256	252	223	232
10m	347	300	301	267	288
12,5m	360	334	330	293	319



PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

1. Zona social: entre 610 e 640€/m² (betão);
2. Zonas nobre (ex: caves de estágio) - entre 410 e 440€/m²;
3. Telheiros - entre 120 e 135€/m²;
4. Arruamentos - entre 25 e 27€/m² (valor máximo de betuminoso, incluindo terraplanagem, decapagem, sub-base, base e camada de desgaste, até 0,5m de escavação);
5. Remodelações - considerar uma sobrevalorização de 25 a 40% relativamente ao custo norma
6. Terraplanagens (escavação incluindo aterros e remoção de terras sobrantes para vazadouro): entre 12,5 e 13,2€/m³.

Considera-se que o valor unitário do preço de construção de edifícios agroindustriais (€/m²) corresponde a 60% do valor do preço de construção para habitação, anualmente publicado.

ii. Valores de referência/ mercado de equipamentos

TABELA 3 – Valores de referência/ mercado de equipamentos

Os valores apresentados neste anexo são valores de referência. Caso seja apresentado algum equipamento cuja capacidade/potência, não se encontre referida, poder-se-á aplicar um princípio de proporcionalidade (menos que proporcional), dado que o custo unitário por unidade de capacidade/potência diminui com a escala.

Exemplo: as cubas de fermentação de brancos apresentam abaixo uma capacidade de 5.000L cujo valor máximo é de 7.600€. Se o PA apresenta cubas de 10.000L, o valor a admitir como elegível não seria 15.200 mas sim um valor inferior a 10.000€ (valor do escalão seguinte, cubas de 30.000l)



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

	AZEITE	Valor de Mercado (€)	
		Limite inferior	Limite superior
Receção e Transformação	Desfolhador de azeitona	1.750,00	2.600,00
	Lavador de azeitona - 3T/h	6.700,00	7.200,00
	Tegão para armazenagem de azeitona - 10 a 20T	5.600,00	6.300,00
	Tegão para armazenagem de azeitona - 40 a 50T	10.500,00	26.000,00
	Tegão para armazenagem de bagaço - 20 a 50m3	5.600,00	26.000,00
	Linha de receção, limpeza, lavagem, pesagem, transporte e armazenagem de azeitona e bagaço - 8T/h	130.050,00	147.500,00
	Linha de receção, limpeza, lavagem, pesagem, transporte e armazenagem de azeitona e bagaço - 15-20T/h	104.500,00	173.500,00
	Linha de receção, limpeza, lavagem, pesagem, transporte e armazenagem de azeitona e bagaço - 30-50T/h	210.000,00	276.000,00
	Sistema contínuo de laboração a 2 fases - 0,8-1T/h	110.500,00	165.000,00
	Sistema contínuo de laboração a 2 fases - 1,2-2,5T/h	151.000,00	253.500,00
	Sistema contínuo de laboração a 2 fases - 4,5-5T/h	274.000,00	317.500,00
	Descaroçador de bagaço	7.050,00	14.600,00
Embalamento e Armazenagem	Filtro para azeite - 2.000l/h	8.800,00	9.250,00
	Enchedora semiautomática p/ embalagens c/capacidade de 0,25 a 5 litros - 800gfs (de litro)/h	7.700,00	8.400,00
	Dosificadora-colocadora de tampas pneumática por pressão - 500lt/h	8.450,00	9.100,00
	Máquina enchedora de garrações, latas e garrafas - 2.000l/h	8.700,00	9.000,00
	Linha de enchimento automática p/garrafas de vidro e plástico, de diversos formatos - 500 a 1.500gfs (de litro)/h	34.250,00	43.000,00
	Linha de enchimento automática, p/garrafas de vidro e plástico, de diversos formatos - 2.000gfs (de litro)/h	68.000,00	96.400,00
	Depósito em AISI 304 p/armazenagem de azeite - 7.500 a 15.000l	2.750,00	4.500,00
	Depósito em AISI 304 p/ armazenagem de azeite - 20.000 a 50.000l	5.400,00	9.600,00
	Aparelho medidor e controlador da produção de azeite	8.100,00	8.700,00
Qualidade	Sistema analisador de gordura/índice de acidez	17.800,00	21.000,00
	Sistema analisador de rendimento/acidez da azeitona, azeite residual e teor de humidade do bagaço	33.450,00	36.800,00



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

	Vinho	Valor de Mercado (€)	
		Limite inferior	Limite superior
Receção e Preparação	Dispositivo de colheita de amostras	19.750,00	25.000,00
	Sistema de transferência automática do mosto da sonda para o refratómetro	5.800,00	6.000,00
	Refratómetro	16.300,00	17.050,00
	Estação multiparamétrica	36.800,00	38.450,00
	Tegão para receção de uvas - 15 a 30m3	20.250,00	27.450,00
	Desengaçador-esmagador - 10 a 20ton/h	11.000,00	21.900,00
	Desengaçador-esmagador 25 a 50ton/h	22.800,00	27.500,00
	Cuba de maceração e fermentação horizontal - 15.000 a 25.000l	48.800,00	62.700,00
	Depósito de fermentação de tintos - 5.000 a 25.000l	6.800,00	18.000,00
	Depósito de fermentação de tintos - 40.000 a 50.000l	19.500,00	24.600,00
	Robot pisador p/lagares ou cubas de fermentação de tintos	25.900,00	77.400,00
	Lagar - 10.000 a 12.000l	7.500,00	14.350,00
	Cubas de fermentação de brancos - 5.000l	3.850,00	7.600,00
	Cubas de fermentação de brancos - 30.000l	8.600,00	10.400,00
	Cubas de fermentação de brancos - 110.000l	17.000,00	18.100,00
	Micro-oxigenadores	8.900,00	9.400,00
	Prensa vertical - 1,2-2 ton de uva fermentada	34.150,00	47.850,00
	Prensa hidráulica vertical - 20 a 30hl	35.900,00	45.600,00
	Prensa contínua - 20 a 50ton/h	65.400,00	115.500,00
	Prensa pneumática horizontal - UvaEsmagada = 1,8-12,8ton; UvaFermentada = 9-24ton	41.000,00	78.150,00
	Prensa de vácuo - 15 a 34 ton/ciclo de uva esmagada	72.700,00	96.200,00
	Prensa pneumática - 15 a 45ton/h	66.900,00	96.200,00
	Prensa pneumática de tanque aberto - UE=2,2-15,6ton; MF= 4,5-26ton	27.800,00	47.300,00
	Prensa pneumática de tanque aberto - UE= 10-20ton; MF=20-48,5ton	67.400,00	78.400,00
	Esgotador estático-dinâmico - 20-30 ton/h	39.000,00	41.300,00
	Permutador tubular - 7.500l a 10.000l/h (mosto)	8.750,00	13.750,00



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

	Vinho	Valor de Mercado (€)	
		Limite inferior	Limite superior
Embalamento e Armazenagem	Filtro de placas - 1.500 a 12.500l/h	2.450,00	10.700,00
	Filtro rotativo de vácuo - 2 a 10m2	15100,00	40200,00
	Filtro rotativo de vácuo - 15 a 40m2	51.200,00	151.450,00
	Filtro tangencial de membrana - 1.000-2.000l/h	24.150,00	25.300,00
	Filtro de terras - 4.000 a 9.500l/h	5.300,00	19.000,00
	Caudalímetro - 90.000l/h	5.900,00	6.250,00
	Concentrador de mosto - 48.000 a 96.000l/24h	109.500,00	220.500,00
	Enxaguadora automática para garrafas - 3.000-6.000gfs/h	39.900,00	57.800,00
	Monobloco automático - 1.500 a 3.000gfs/h	42.000,00	108.900,00
	Enchedora bag-in-box semiautomática - 700-3.960l/h	5.350,00	10.300,00
	Rotuladora - 1.500 a 6.000gfs/h	19.900,00	20.850,00
	Distribuidora de cápsulas/ sobre cápsulas	20.350,00	21.250,00
	Monobloco - 800-3.000gfs/h	35.800,00	78.600,00
	Encaixotadora wrap-around - 9 a 25cx/min	126.800,00	155.500,00
	Sistema de codificação de garrafas	9.500,00	18.000,00
	Barricas de carvalho americano - 225l	260,00	360,00
	Barricas de carvalho francês - 225l	460,00	650,00
	Congelador para garrafas de espumante	12.600,00	30.700,00
	Máquina para degorgement (dosagem automática ou semiautomática)	25.700,00	47.400,00
	Monobloco rolhador /museletador - 3.000gfs/h	40.400,00	42.200,00
	Capsulador semiautomático - 800 a 3.000gfs/h	7.450,00	26.400,00
	Bomba de elevação e transporte de massas vínicas - 15 a 40ton/h	7.800,00	14.200,00
	Depósito isotérmico - 5.000 a 25.000l	9.400,00	16.500,00
	Reservatório cilíndrico-vertical - 5.000 a 15.000l	3.800,00	5.450,00
	Reservatório cilíndrico-vertical - 25.000 a 50.000l	7.800,00	18.000,00
	Reservatório cilíndrico-vertical - 500.000l	64.500,00	68.300,00
	Reservatório (sempre-cheio) - 1.000 a 10.000l	1.400,00	5.900,00
	Contentor volteável para garrafas	150,00	170,00
	Volteador para contentor	750,00	780,00



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

	Vinho	Valor de Mercado (€)	
		Limite inferior	Limite superior
Qualidade	Aparelho de destilação - 1 ou 2 postos	600,00	1.040,00
	Acidímetro Cazenave - 2 ou 4 postos	1.050,00	1.750,00
	Winescan automático	89.200,00	93.100,00
	Aparelho determinação SO2 livre e total	1.250,00	1.780,00
	Densímetro de laboratório	4.500,00	4.700,00
	Destilador-extractor enológico	6.900,00	8.100,00
	Ebuliómetro elétrico - 2 elementos	1.050,00	1.100,00
	Espectrofotómetro	3.700,00	6.700,00
Refrigeração	Central de refrigeração - 80.000 a 180.000Frg/h	43.100,00	100.700,00
	Chiller - 250.000 Frg/h	46.000,00	47.200,00
	Monobloco de refrigeração completo - 30.000 a 150.000Frg/h	12.030,00	67.950,00
	Central de refrigeração - 110.000 a 450.000Frg/h	72.800,00	208.000,00
	Permutador tubular - 7.500 a 10.000l/h (mosto)	8.750,00	13.750,00
	Depósito isotérmico de estabilização - 5.000 a 25.000l	9.400,00	16.500,00

	HORTÍCOLAS FRESCOS	Valor de Mercado (€)	
		Limite inferior	Limite superior
Receção e Preparação	Tremonha (bunker) de descarga de batata a granel - 10T	32.250,00	33.800,00
	Destorroador (à saída do bunker p/ retirar terra e detritos vegetais) - 10T/h	900	940
	Drencher (duchadora) p/duas paletes	9.700,00	10.250,00
	Drencher (duchadora) p/paloxes	26.150,00	28.200,00
	Sist.de escolha p/hortícolas, excepto tomate - 10.000T/ano (capac.consoante nº.pessoas e produto)	59.200,00	61.850,00
	Linha de lavagem de produtos hortícolas (batata e cenoura) - 5T/h	30.850,00	34.500,00
	Lavadora de batata (7T/h) e polidora (14T/h)	14.900,00	15.500,00
	Lavadora de batata, programável por cliente - 10T/h	34.750,00	35.750,00
	Linha de lavagem e embalagem de batata, cebola ou cenoura - 3T/h	32.750,00	37.500,00
	Linha de corte de hortícolas	19.750,00	22.250,00



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

	Mesa de escolha p/selecção da batata calibrada, lavada ou não, antes do embalamamento - 10T/h	7.450,00	7.650,00
	Linha de legumes cortados:		
	- Cortadora para cubos e pedaços - 0,35T/h	40.180,00	43.500,00
	- Cortadora de hortícolas em tiras - 0,5T/h	69.900,00	77.950,00
	- Cortadora de tomate e fruta - de 1.200 frutos/hora (180 kg/h)	16.600,00	17.900,00
	Linha de lavagem e secagem de legumes cortados - 0,4T/h	121.500,00	132.000,00
	Pré-calibrador de batata (calibres de 35 a 80mm), c/desgrelador	11.200,00	11.650,00
	Calibrador de malha rotativa, para batata - 35T/h	22.450,00	23.250,00
	Linha de calibragem de tomate - 1,5 a 3,5T/h	76.050,00	153.900,00
	Linha de calibragem de batata e cebola - 20T/h	130.200,00	145.000,00
	Linha de calibragem para batata - 10T/h (batata média de 200g)	291.750,00	304.750,00
	Linha de descarga e confeção de cenoura - 10T/h	289.000,00	306.350,00
	Linha de confeção de brócolo - 1,5T/h	25.600,00	27.500,00
	Linha de preparação de tomate - 3T/h	118.950,00	124.250,00
	Linha de preparação de ervilha - 10T/h	153.500,00	158.100,00
	Linha de normalização de melão/meloa - 14T/h	201.700,00	216.480,00
	Polidora para melão e melancia - 2 a 3T/h	4.300,00	5.050,00
	Pesadora p/embalamentos individuais, manuais/aut, em sacos pré-formados de ráfia ou materiais similares fechados por atilho, de 10 kg a 30 kg (venda a granel) - 3,5T/h	10.500,00	10.800,00
	Pesadora p/todas as classes de pesagem entre 0,5kg e 25kg, a ser utilizada em embalagens de batata normalizada de 3-5kg - 7,5T/h	58.075,00	59.800,00
	HORTÍCOLAS FRESCOS	Valor de Mercado (€)	
		Límite inferior	Límite superior
Embalamento	Máq. p/embalamento individual em filme propileno perfurado de hortícolas de comprimento e forma irregular (brássicas, alho francês, grelos de nabo) - velocidade de acondicionamento até 25mt filme soldado/min	68.450,00	76.350,00
	Máq. semiautomática p/pesagem, embalamento (colocação de filme em cuvette ou s/cuvete) e etiquetagem p/hortícolas c/extensão inferior a 35cm	19.700,00	21.950,00
	Máq. automática p/pesagem, embalamento (ampla gama de tamanhos de cuvetes/barquettes c/um só tamanho de filme a envolver) e etiquetagem, p/hortícolas-30cuvetes/min/1oper.	39.400,00	43.950,00
	Máquina para embalamento a vácuo, de batata, cenoura e cebola - 2,5T/h	34.100,00	36.700,00

OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

	Máquina de embalagem de batata lavada, em natureza, em sacos tipo vertisac de 3 e 5kg - 1T/h	51.000,00	55.750,00
	Equipamento de embalagem e pesagem semiautomático de 20emb./min.(produtos sem tabuleiro)	23.950,00	27.700,00
	Embaladora de batata em sacos tipo rachel - 6T/h	40.750,00	44.800,00
	Embaladora automática de sacos rachel, p/embalagens de 2,5kg a 25kg - 7,5T/h	24.700,00	25.400,00
	Linha de embalagem de frescos em filme extensível, em couvettes de plástico ou esferovite e cestas - 1,5 a 3T/h	51.050,00	53.300,00
	Linha de embalagem em saco de 2kg e couvette de 4,6 ou 8 frutos - 3,6T/h	149.350,00	155.950,00
	Linha dupla de embalagem de batata, c/capacidade total p10T/h -linha em malha de 1-5 kg, c/máq.de enchimento c/capac. p/24 a 30 embalagens/min; linha "banc coseur" p/sacos em rolo de 5 a 25kg	148.850,00	155.350,00
	Linha de embalagem de legumes cortados em atmosfera modificada - 0,9T/h	208.000,00	226.000,00
	Linha de embalagem em flow-pack (uma folhosa por embalagem) - 50 unidades/min	233.900,00	244.250,00
	Sistema de confeção/embalamento da fruta - 3 a 4T/h	398.500,00	427.500,00
Linha de processamento de 4ª gama	Linha para folhosas multi-produto - 0,8 a 1,2T/h	382.650,00	400.500,00
	Linha de mistura de vegetais, para pepino, pimento e cenoura - 0,5T/h	129.800,00	135.500,00
	Linha de pelagem de batata e cenoura - 1T/h	135.500,00	141.500,00
	Cortadora de tomate - 0,5T/h	30.050,00	31.450,00
HORTÍCOLAS FRESCOS		Valor de Mercado (€)	
		Limite inferior	Limite superior
Linha de embalagem de 4ª gama	Linha de embalagem de 4ª gama em grandes volumes de 1 e 3 kg - 2,4T/h	223.000,00	323.900,00
	Linha de embalagem de 4ª gama em pequenos volumes de 150 gr a 300 gr - 30sacos/min	143.100,00	149.450,00
Diversos	Túnel p/ lavar tabuleiros, em inox, c/secagem a aquecimento elétrico	15.950,00	17.800,00
	Balança p/paletes/ batata/ hortícolas - 1,5T	2.850,00	3.250,00
	Balança eletrónica p/pesagem de caixas p/secção de hortícolas - 15 a 30kg	3.500,00	4.130,00



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Linha de lavagem de caixas - 1.500cxs/h	23.800,00	26.500,00
Túnel de lavagem automática de caixas/paloxes - 400 cx/h ou 40 paloxes/h	42.100,00	43.750,00
Etiquetadora automática - 2 a 5T/h	15.900,00	17.750,00
Túnel de lavagem de caixas utilizados na 4ª gama - 400cxs/h	25.375,00	26.500,00

HORTÍCOLAS TRANSFORMADAS - MASSA DE PIMENTO	Valor de Mercado (€)	
	Limite inferior	Limite superior
Linha de produção de massa bruta p/seguir p/linha de acabamento	188.700,00	199.800,00
Linha de acabamento da massa - 520T/ano	86.100,00	91.250,00

	FRUTOS FRESCOS - CITRINOS	Valor de Mercado (€)	
		Limite inferior	Limite superior
Div ers os	Paletizador universal p/linha de produção/expedição - 2,5T/h	41.800,00	43.500,00
	Sistema de lavagem dos frutos por cortina de espuma com detergente	3.400,00	3.700,00
	Sistema de aplicação de cera com dosificador	15.500,00	22.500,00
	Sistema de desinfecção da linha de processamento p/pulverização c/dosificador automático	11.600,00	12.500,00
	Calibrador - 3T/h	19.500,00	21.600,00
	Máquina embaladora - 2,4T/h	128.000,00	134.000,00
	Linha de normalização, pré calibragem, escolha e calibragem de citrinos - 5T/h	108.500,00	116.000,00
	Linha de processamento de pequenos citrinos - 3,5T/h	110.000,00	121.500,00
	Instalação eletrónica completa para citrinos - 8T/h	944.500,00	1.013.700,00
	(inclui pré-seleção, pré-calibragem, tratamento (lavagem e secagem sem aplicação de cera), seleção, calibrador eletrónico de 6 linhas, pesagem a granel, alimentação das máquinas dos sacos, embalagem, paletizador automático, lavadora de caixas)		
	Enfardadora de caixas de plástico - 2.200cxs/h	59.000,00	61.680,00
	Túnel de arrefecimento rápido, p/baixar temp.dos citrinos até 6°C, área de 110m3, c/capacidade de 150ton/dia	38.000,00	40.000,00
	Sistema automático de desinfecção da câmara de desverdização	3.100,00	3.350,00



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Sistema de desinfecção das instalações por pulverização	7.500,00	8.200,00
Sistema de atmosfera condicionada por ozonização, c/7 mg/kg de ar - 7.950m3	61.200,00	66.500,00
Contentor em plástico p/resíduos - 120l	42,00	45,00
Contentor em aço revestido de fibra de vidro, p/acumulação de resíduos - 1.000l	1.130,00	1.200,00
Plataforma/ cais hidráulico para carga e descarga móvel - 2000x2500x610	2.900,00	3.750,00

	FRUTA DE ARMAZENAGEM DE LONGA DURAÇÃO - POMOIDEAS	Valor de Mercado (€)	
		Limite inferior	Limite superior
Preparação e Embalamento	Drencher - 5 a 50T/h	34.500,00	38.000,00
	Linha de seleção, calibragem e confeção de fruta - 3T/h	56.100,00	59.400,00
	Linha de confeção p/maçãs em alvéolos ou caixas - 5T/h	77.450,00	85.300,00
	Instalação de calibragem de fruta por peso e confeção - 5-10T/h	375.000,00	539.000,00
	Máquina de enchimento e fecho de bolsas de polietileno de 1-3 kg - 22bolsas/min	60.100,00	66.100,00
	Pesadora universal eletrónica, p/enchimento de 22 packs/min	64.500,00	71.250,00
	Etiquetadora automática	5.050,00	5.500,00
	Máq. p/colocação de malha em cestos c/codificadora/etiquetadora eletrónica - 2.900cestos/h	20.250,00	22.300,00
	Carregador de malha nos tubos	1.500,00	1.600,00
	Mesa rotativa p/ recebimento de cestos no final	1.150,00	1.300,00
	Controladora de peso eletrónica p/ rejeição de cestos de peso não conforme	12.150,00	13.350,00
	Máquina p/formar e colar caixas de cartão (multicaixas)	74.800,00	82.450,00
	Enchedora de paloxes c/ cabeça rotativa basculante p/enchimento rotativo	4.650,00	5.150,00
	Máquina de cintar semi automática horizontal	7.950,00	8.650,00
Refrigeração	Equip.frigorífico, p/arrefecimento de água a 2°C, p/circuito de escolha e calibragem de maçã, cap. de 4.380l/h	18.950,00	20.900,00

FRUTA DE ARMAZENAGEM DE LONGA DURAÇÃO - KIWI	Valor de Mercado (€)	
	Limite inferior	Limite superior



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Preparação e Embalamento	Sistema de controlo de poeiras na zona de escovagem	5.250,00	5.800,00
	Linha de lavagem de kiwi - 20T/h	74.150,00	80.650,00
	Linha de calibragem - 3,6T/h	108.000,00	119.000,00
	Linha de calibragem - 8T/h	360.000,00	417.000,00
	Linha de enchimento e confeção - 8T/h	214.500,00	224.500,00
	Linha de embalamento - 8T/h	291.500,00	318.000,00
	Linha de enchimento de cestas - 4.800cestas de 1kg	123.500,00	129.350,00
	Embaladora p/sacos plástico perfurados, capacidade de 1 a 3kg - 24sacos/min	32.800,00	36.150,00
	Linha automática p/embalamento de kiwis em cestas - 2T/h	145.150,00	157.750,00
	Pesadora/rejeitadora de cestas - 4.800cestas/h	14.500,00	13.000,00
Outros	Sistema de controlo de qualidade da linha de embalagem a instalar sobre o calibrador de cada linha	77.150,00	85.150,00
	Compressor de parafuso p/amoníaco p/sistema de refrigeração de kiwi na câmara p/comercialização tardia	16.650,00	18.100,00

FRUTOS TRANSFORMADOS - AZEITONA DE MESA		Valor de Mercado (€)	
		Limite inferior	Limite superior
Preparação e Embalamento	Depósito em poliéster reforçado c/fibra de vidro, p/receção - 16m3 (10T de azeitona)	2.100,00	2.350,00
	Fermentador esférico em poliéster reforçado c/fibra de vidro p/receção - 16m3 (10T de azeitona)	1.150,00	1.250,00
	Linha de receção de azeitona - capacidade anual de 2.000T (ver nota)	15.450,00	17.250,00
	Linha de receção c/ capacidade de 5 - 6T/h	105.500,00	120.000,00
	Calibrador em inox - 3 a 3,5T	6.900,00	7.200,00
	Fermentador aéreo em poliéster - 16.000l	2.250,00	2.400,00
	Depósito em poliéster reforçado c/fibra de vidro, p/salmoura - 1.000l	370,00	400,00
	Depósito em poliéster reforçado c/fibra de vidro, p/salmoura - 14.000 a 20.000l	1.500,00	2.350,00
	Linha de escolha e classificação - 3 a 3,5T/h	37.500,00	46.500,00
	Fermentador esférico em poliéster reforçado c/fibra de vidro, p/alimentar linha escolha/classificação - 16m3/10T azeitona	1.200,00	1.400,00
	Linha p/retalhar e/ou pisar - 0,25T/h	19.500,00	21.000,00
Outros	Linha de enchimento - 3 a 3,5T/h	53.000,00	63.500,00



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Depósito em poliéster reforçado a fibra de vidro, p/adoçar azeitonas - 1.000 a 5.000l	1.700,00	2.450,00
Depósito em poliéster reforçado c/fibra de vidro, p/soda cáustica diluída - 20.000l	3.000,00	3.250,00
Depósito em chapa de aço-carbono, para soda cáustica pura - 5.000l	1.100,00	3.300,00

Nota: corresponde à instalação de uma bateria de 200 fermentadores c/16m3 de capacidade, comportando 10ton de azeitona (peso escorrido), durante 2 meses trabalho/ano.

FRUTOS TRANSFORMADOS - AMÊNDOA	Valor de Mercado (€)	
	Limite inferior	Limite superior
Equipamento de receção/stock molhado - 6,5T/h	84.300,00	94.000,00
Linha completa de britagem (partição) - 1T/h	427.000,00	478.000,00
Equipamento de despelagem e transformação	178.400,00	199.100,00
Caldeira de casca - 350.000 Kcal	28.750,00	32.000,00

FRUTOS TRANSFORMADOS - CASTANHA	Valor de Mercado (€)	
	Limite inferior	Limite superior
Máquina limpadora de castanhas na fase de receção (desouriçadora)	10.950,00	11.700,00
Linha de receção e calibragem - 4 a 5T/h	43.000,00	53.350,00
Linha de receção, calibragem e polimento - 6T/h	163.200,00	176.250,00
Linha de receção e calibragem - 12T/h	231.500,00	245.000,00
Linha de descasque por fogo (gás propano) - 0,8T/h	122.700,00	129.750,00
Linha de esterilização de castanha limpa e calibrada - 3,5T/h	238.680,00	252.700,00
Polidora de castanhas em aço - 2 a 5T/h	12.950,00	13.750,00
Embaladora - 6 a 7 ton/h em sacos de 20kg e 4,2 ton/h em sacos de 5kg	24.850,00	26.300,00
Embaladora de bolsas - 2,2 ton/hora p/embalagens de 3 kg e 1,3T/h p/emb.de 1kg	32.550,00	34.550,00
Linha de pesagem e embalamento em embalagens de 5 a 30kg - 4T/h em sacos de 10kg	95.000,00	101.000,00
Máquina limpadora de castanhas na fase de receção (desouriçadora)	10.950,00	11.700,00



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

FRUTOS TRANSFORMADOS - OUTROS	Valor de Mercado (€)	
	Limite inferior	Limite superior
Estação de injeção p/arrefecimento da castanha antes da congelação, 150kW, 40m ³ /h, electrobomba, cuba aço inox de 4.000l	44.350,00	46.950,00
Instalação de túnel de congelação criogénico, a azoto líq.(N ₂) ou CO ₂ exterior, sup.útil de congelação de 13,2m ² -0,8kg/h	93.600,00	99.100,00

FRUTOS TRANSFORMADOS – CONCENTRADOS DE PÊRA E DE MAÇÃ	Valor de Mercado (€)	
	Limite inferior	Limite superior
Linha de receção, trituração extração, prensagem e ultra-filtração de sumos - 20T/h de matéria-prima (c/ultra-filtração c/ capacidade de 20.000l/h de sumo a 12º Brix)	2.930.000,00	3.018.750,00
Equipamento de concentração e de recuperação de aromas c/capacidade para 25.194 kg/h de sumo a 9º Brix e 15.310 kg/h de sumo filtrado a 14,8º Brix e produção de 3.194 kg/h de sumo concentrado a 71º Brix	1.311.750,00	1.350.950,00

FRUTOS TRANSFORMADOS – PEQUENOS FRUTOS (Amora, Framboesa, Mirtilo, Morango)	Valor de Mercado (€)	
	Limite inferior	Limite superior
Linha de processamento (controlo adicional de qualidade, correção de calibragem, pesagem e embalagem)	37.600,00	41.950,00

FRUTOS TRANSFORMADOS - PREPARADOS DE FRUTAS - P/PASTELARIA, GELADOS, RESTAURAÇÃO	Valor de Mercado (€)	
	Limite inferior	Limite superior
Mixer p/dispersão de ingredientes de gde volume e estrutura de suporte do mixer	4.500,00	4.800,00
Tanque móvel rectangular, em inox, p/mistura e transporte dos ingredientes	1.250,00	1.300,00
Balança p/pesagem de ingredientes e matérias-primas - 60kg	1.400,00	1.500,00
Cortadora c/acessórios p/corte de cubos de 6, 10 e 20mm	36.750,00	39.450,00



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

	Marmita basculante em inox p/ cozedura de matérias-primas e ingredientes - 500l	25.300,00	27.150,00
	Pasteurizador em inox p/ pasteurização dos produtos antes do embalamento	16.900,00	18.150,00
	Bomba sanitária, moto-redutor e bancada, p/recirculação do produto e embalamento	5.950,00	6.350,00
	Varinha industrial pequena, p/ dispersão de ingredientes de pequeno volume	460,00	495,00
	Máquina termo seladora de baldes	41.900,00	44.900,00
Congelação/ Refrigeração	Câmara de conservação de refrigerados, destinada à estabilização e conservação do produto acabado - 45T	34.150,00	36.700,00
	Câmara de conservação de congelados, destinada ao armazenamento de matérias-primas congeladas - 25T	27.750,00	30.350,00
Outros	Paletes higiénicas, p/utilizar na zona de pesagem e produção	23,00	24,00

	FRUTOS TRANSFORMADOS - FRUTA CONFITADA (doces, compotas)	Valor de Mercado (€)	
		Limite inferior	Limite superior
Transformação e Embalagem	Lavadora de fruta - 1T/h	23.700,00	26.450,00
	Peladora - 15 kg/ciclo	2.800,00	2.350,00
	Trituradora de fruta - 1T/h	11.750,00	13.100,00
	Descaroçadora de fruta - 1T/h	41.100,00	45.850,00
	Cutter (p/ reduzir a polpa, de fina a grosseira, o fruto s/ casca, caroço ou sementes) - peso máx. p/carga de 30kg	9.800,00	10.500,00
	Cortadora p/corte da fruta em fatias, cubos e ralados - 12kg/min	4.100,00	4.450,00
	Pré-aquecedor p/polpas - 1T/h	14.700,00	16.400,00
	Passador/refinador p/polpas - 1T/h	15.900,00	17.650,00
	Permutador/refrigerador p/polpa refinada - 1T/h	6.550,00	7.250,00
	Tanque misturador p/polpa de fruta - 500l	7.600,00	8.500,00
	Evaporador - 300l	60.650,00	67.700,00
	Marmita de cozedura (bazine) - 150-200kg/h	5.700,00	9.900,00
	1 bomba de lóbulos p/ transferência de doces	3.600,00	3.850,00
	Refrigerador p/doce/compota (pasta de fruta) - 150kg	8.300,00	9.250,00
	Concentrador a vácuo de 1.000l	27.450,00	30.600,00



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Reservatório cristalizador - 2.000l	20.050,00	22.350,00
Cesto p/cristalização de frutas	135,00	150,00
Reservatório em inox, p/cozimento de fruta a vapor - 2.000l	13.650,00	15.250,00
Reservatório p/mistura de caldas - 1.500l	7.150,00	8.000,00
Reservatório em inox, p/armazenagem de caldas - 10.000l	8.750,00	9.950,00
Enchedora/doseadora semi-automática - 2.100 boiões de 10kg/h	10.800,00	12.050,00
Tamponadora - 800 tampas/h	5.800,00	6.450,00
Etiquetadora - 800 etiquetas/h	4.550,00	4.550,00
Sistema monobloco de enchimento (1.500 frascos/h de 20ml a 500ml) e colocação de tampas	58.400,00	62.500,00
Sistema de etiquetagem automático p/aplicação de etiquetas autoadesivas nos frascos	18.100,00	19.450,00

	BATATA TRANSFORMADA - BATATA FRITA	Valor de Mercado (€)	
		Limite inferior	Limite superior
Transformação e Embalamento	Máquina de pesagem/embalamento - 200sacos/h (0,1a 1kg)	20.500,00	22.600,00
	Cortadora de batata em inox, corte em rodelas e palha em sistema contínuo - 300kg/h	4.500,00	5.000,00
	Fritadeira em inox (200 litros de óleo) - 30kg batata frita/h	15.500,00	17.000,00
	Carro-depósito p/transporte da batata até à fritadeira - 200l	550,00	650,00
	Peladora de batata - 500 a 700kg/h	2.200,00	7.800,00
	Depósito c/ decantador do óleo de fritar em inox - 250 litros	2.100,00	2.300,00
	1 mesa p/sala de embalamento c/rodas, 650x740x680mm de altura, 2 prateleiras	2.000,00	2.200,00
	Carro c/18 tabuleiros em inox, p/transporte batata saída da fritadeira - 25kg	700,00	800,00
	Móvel p/receber batata, c/2 cubas em inox, 500x3000x850mm de altura, 1 prateleira	1.350,00	1.500,00
	Bancada de embalamento em inox, 800x3000x850 de altura, c/ 1 prateleira	1.200,00	1.350,00
	Balança eletrónica de precisão (p/pesagem de sal, p.ex.) - 3kg	1.250,00	1.350,00
	Máquina de fechar sacos, em aço tratado, automatizada ou por pedal - 200sacos/h	800,00	900,00
	Linha de processamento de batata - 750kg/h	931.000,00	1.040.000,00
	Embaladora	321.000,00	360.000,00
	Sistema de empacotar/pesar/datar	253.000,00	280.000,00



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

	Sistema de alimentação de batata crua	13.500,00	15.000,00
	Montagem da linha/isolamento da tubagem	103.000,00	116.000,00
	Balança etiquetadora c/15kg de alcance - 250 sacos/h	4.400,00	4.800,00
	Balança eletrónica, alcance 300kg - 250 sacos/h	2.100,00	2.350,00
Qualidade	Eq.º p/ medição em contínuo de gordura	41.350,00	46.150,00
	Selecionadora óptica de alta velocidade p/ batata frita	195.400,00	218.000,00

FRUTOS TRANSFORMADOS - Outros	Valor de Mercado (€)	
	Limite inferior	Limite superior
Autoclave esterilizadora de frascos	18.600,00	20.500,00
Gerador de vapor - 400kg/h	31.600,00	33.900,00
Gerador de vapor - 3.000kg/h	50.000,00	55.750,00
Electro compressor c/secador - 1,6m³/min	12.600,00	14.150,00

	FLORES	Valor de Mercado (€)	
		Limite inferior	Limite superior
Preparação e Congelamento	Banca de escolha com 5m x 1,2 m em chapa metalizada	640,00	680,00
	Câmara frigorífica para conservação de flores, desmontável, c/painéis de isotérmicos de 6 mm - 58m³	17900,00	19250,00
	Câmara frigorífica para conservação de flores, c/ painéis de isotérmicos de 6mm - 98m³	30100,00	32350,00

	LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS - LEITE	Valor de Mercado (€)	
		Limite inferior	Limite superior
Material de carga e transporte	Viatura autoportante, c/cisterna isotérmica (10.500l), c/sist.medição e colheita de amostras -PB:19T	166.500,00	192.000,00
	Viatura autoportante, c/cisterna isotérmica (15.000l), c/sist.medição e colheita de amostras-PB:26T	191.500,00	213.500,00



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Atrrelado cisterna c/cap. De 11.000l - cisterna montada sobre atrrelado-reboque de dois eixos-PB:19T	67.950,00	75.800,00
Cisterna isotérmica p/viatura de recolha - 2.000 a 25.000 litros	12.920,00	36.500,00
Reboques autoportantes com cisternas de 11.500 litros	49.200,00	54.800,00
Chassi para viatura de recolha de 30.000 litros	80.900,00	90.250,00
Sistema completo de medição e colheita de amostra de leite	77.800,00	86.800,00

	LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS - QUEIJO FRESCO/ QUEIJO CURADO/ REQUEIJÃO	Valor de Mercado (€)	
		Limite inferior	Limite superior
Receção e Transformação	Tanque de armazenagem de leite, isotérmico - 500 a 15.000l	2.600,00	24.300,00
	Instalação automática de medição - 30.000 l/h	19.300,00	21.500,00
	Grupo contador/medidor de leite - 20.000l	12.250,00	13.600,00
	Sistema de filtragem de leite - 3.000 l/h	1.450,00	1.600,00
	Cuba de coalhar - 250 a 10.000l	2.700,00	66.000,00
	Sistema de aspiração automática de soro	9.200,00	10.200,00
	Clarificadora automática - 30.000 l/h	160.350,00	174.350,00
	Sistema automático de termização - 30.000l/h	75.600,00	82.250,00
	Moldeadora multiformato - 1.500 queijos/h	80.500,00	87.700,00
	Kit formato adicional para formato bola de 1,3 Kg	9.800,00	9.900,00
	Posicionador automático múltiplo de tampas - 1.500 queijos/h	25.750,00	28.000,00
	Carro p/queijos - 1.A27500 queijos de 100g /carro	1.400,00	1.500,00
	Marmitta de requeijão - 1.000 a 1.200l	12.650,00	14.100,00
	Cuba para fabrico de requeijão - 500 a 1000l	7.000,00	8.100,00
	Centrífuga desnatadeira - 10.000l/h	74.000,00	85.350,00
	Cuba mecânica para fabrico de queijo - 3.000lt	25.650,00	28.600,00
	Cuba para fabrico de queijo - 6.000l	34.850,00	37.900,00
	Tina de pré-prensagem e corte de coalhada - 6000l	10.700,00	15.400,00



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Prensa horizontal pneumática - 400-600queijos de 1kg	13.250,00	27.100,00
Extractor automático de tampas - 1.500 unidades/h	18.400,00	20.050,00
Empurrador assoprador de desmoldagem - 1.500 queijos/h	28.200,00	30.650,00
Extractor automático de moldes - 1.500unidades/h	13.800,00	15.000,00
Túnel de lavagem para moldes e tampas	61.300,00	66.650,00
Enchedora em vazio	13.400,00	14.500,00
Detector de metais	24.900,00	27.000,00
Máquina para embalar a vácuo	7.200,00	8.050,00
Túnel de lavagem de caixas e paletes	34.800,00	37.900,00
Linha de aplicação anti-bolor	82.000,00	95.100,00
Formas para queijo - consoante o formato (prato, bola, barra)	44,00	80,00

	LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS - QUEIJO FRESCO/ QUEIJO CURADO/ REQUEIJÃO	Valor de Mercado (€)	
		Limite inferior	Limite superior
Ambiente	Unidade de tratamento soro - 16.000 a 57.000l de leite/dia (13.500 a 48.000litros/dia de soro)	226.700,00	506.250,00
Qualidade	Aparelho p/contagem específica de células somáticas (200amostras/h)	85.250,00	95.200,00
	Aparelho para quantificação e identificação de microrganismos	43.600,00	48.700,00
	Ap. p/determinação rápida e exata de gordura, proteína, lactose, sólidos totais e sólidos não gordos	31.800,00	35.500,00
	Aparelho para deteção de antibióticos em leite e laticínios	9.650,00	10.750,00
	Equipamento p/contagem total de bactérias c/capacidade p/100 amostras/h	235.600,00	256.200,00
	Criscópio automático	6.500,00	26.750,00
Outros	Hidro extractor - 20kg	5.200,00	5.800,00
	Tanque de refrigeração para leite - 100 a 650l	1.950,00	4.300,00
	Cisterna isotérmica - 2.000 a 8.500l	12.900,00	42.000,00



PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

	CEREAIS - SECAGEM DE MILHO	Valor de Mercado (€)	
		Limite inferior	Limite superior
Transformação	Secador vertical contínuo - 1,25 a 7T/h	17.500,00	55.500,00
	Secador vertical contínuo - 10T/h	95.500,00	105.500,00
	Sistema completo de secagem - 33T/h	137.500,00	152.000,00
	Silo de armazenagem - 50 a 80T	2.100,00	3.800,00
	Silo de armazenagem - 300 a 500T	12.000,00	18.800,00
	Ventilador centrífugo	2.000,00	3.050,00
	Transportador elevador por taças para carga de camiões (8 mt)	5.700,00	6.250,00
Qualidade	Sonda automática colhedora de amostras	10.300,00	11.400,00
	Higrómetro	5.100,00	8.700,00
Equipamento de colheita	Ceifeira debulhadora c/5,62mt de barra de corte e frente de milho com 5 linhas	177.500,00	195.600,00

	CEREAIS - ARROZ	Valor de Mercado (€)	
		Limite inferior	Limite superior
Transformação e Embalamento	Linha de receção, limpeza e transporte de arroz - 30T/h	84.850,00	92.500,00
	Descascador - 10T/h	32.000,00	35.850,00
	Linha completa de descasque e branqueamento de arroz - 5T/h	566.500,00	616.000,00
	Sistema de branqueamento e polimento de arroz - 10T/h	350.250,00	390.800,00
	Máquina rotativa de limpeza de arroz - 40T/h	20.700,00	22.800,00
	Separador ciclone	4.600,00	5.100,00
	Silo de expedição - 50T	7.200,00	7.900,00
	Máquina p/enchimento no vácuo de pacotes de 0,5 e 1kg - 1,8T/h	111.250,00	121.000,00
	Máquina p/enchimento no vácuo de pacotes de 0,5 e 1kg - 3,6T/h	402.850,00	449.500,00



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

	Máquina p/enchimento em pacote quadrado c/carrossel e sistema de codificação - 50emb./min	83.000,00	94.700,00
	Carrossel para formação de pacotes quadrados	23.100,00	25.150,00
	Agrupadora de pacotes pneumática, c/túnel retrátil - 60pacotes/min	40.800,00	44.500,00
	Linha completa de embalagem - 7,2emb/h	72.000,00	80.250,00
	Máquina para enfardar a casca de arroz - 7-8T de fardos/h	158.000,00	177.500,00
	Máquina para filme retrátil, c/alimentador angular dos sacos	32.250,00	36.250,00
	Codificador eletrónico programável p/ pacotes de arroz, acoplável a máquina de embalar	15.050,00	16.800,00
	Selecionadora eletrónica de bagos de arroz - 6T/h	115.000,00	128.400,00
	Controlador de peso e detector de metais a instalar numa linha de embalagem	27.100,00	30.250,00
Ambiente	Filtro de mangas para retirar poeiras do ambiente	23.300,00	26.000,00
	Equipamento para captação de poeiras libertadas pelo secador	1.400,00	13.700,00
	Equipamento para aspiração e recolha de poeiras nos tegões de receção	62.000,00	69.200,00
Qualidade	Sistema pneumático para recolha de amostras de arroz	5.000,00	5.600,00
Outros	Sistema de pesagem de big-bag's	3.350,00	3.650,00

Classificação	OVOS	Valor de Mercado (€)	
		Limite inferior	Limite superior
	Calibradora de automática de ovos - 60.000ovos/hora	495.000,00	531.500,00
	Codificador para efetuar a marcação de ovos	10.250,00	11.000,00

Continuação da Norma

Operação 10.2.1.2 - Pequenos investimentos na

AVES	Valor de Mercado (€)
------	----------------------



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

		Limite inferior	Limite superior
Transformação	Linha de evisceração - 3.200bicos/h	263.800,00	294.250,00
	Pistola corta cloacas completa	1.030,00	1.150,00
	Limpadora de patas de frango em contínuo - 400Kg/h	10.150,00	11.300,00
	Máquina de esfolar patas (frango do campo) - 3.000patas/h	2.600,00	2.900,00
	Escaldão - 3.000aves/h	44.000,00	47.500,00
	Máquina p/esfolar patas de aves c/escaldão incorporado (p/frango industrial gde) - 7.000patas/h	21.100,00	23.250,00
	Depenadora - 144cabeças	42.050,00	46.850,00
	Máquina manual para limpeza de moelas	2.550,00	2.800,00
	Calibradora de frangos	26.145,00	29.150,00
	Linha de abate de codornizes - 4.000unidades/hora	176.800,00	197.200,00
	Linha aérea para túnel de refrigeração rápida - 1.200aves/h	25.800,00	28.850,00

CARNES		Valor de Mercado (€)	
		Limite inferior	Limite superior
Transformação e Enchimento	Picadora monobloco	6.030,00	6.700,00
	Cutter	39.400,00	43.850,00
	Prensa de presunto desossado (1 cabeça)	19.450,00	21.500,00
	Prensa de presunto desossado (2 cabeças)	27.400,00	30.500,00
	Descouratadora automática	17.200,00	19.200,00
	Carro para descongelação de pernas para presuntos	780,00	870,00
	Máquina de corte de presunto	4.280,00	4.750,00
	Prensa para presuntos	11.250,00	12.500,00
	Linha de pastas (salsichas):		
	- Máquina ench edora - 1,5T/h	93.650,00	108.100,00
	- Máquina peladora - 0,6T/h	29.380,00	32.750,00
	- Máquina lavadora de latas de salsichas - 15.000latas/h	12.950,00	14.450,00
	- Despaletizador de latas cheias	31.050,00	34.650,00



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

	Linha de cozidos (fiambres, mortadelas e galantines):		
	- Bombos para massajar e homogenizar a carne - 4ton de carga	65.800,00	73.400,00
	- Câmara de cozedura a vapor direto para cozer produtos de salsicharia - 14,4T	85.400,00	95.100,00
	- Máquina para remover membranas e cartilagens	14.050,00	15.650,00
	Linha de fumados (chouriço, toucinho e outros):		
	- Máquina enchedora - 2,4T/h	88.200,00	98.400,00
	- Câmara de fumagem para produtos de salsicharia - 0,7T/carga	116.275,00	129.650,00
	Máquina fatiadora com sistema de colocação de separadores de fatias	208.400,00	232.450,00
	Linha de salsichas frescas:		
	- Bancada com 12 postos de trabalho para embalamento de salsichas frescas	10.300,00	11.500,00
	- Máquina enchedora a vácuo - 4-5T/h	35.000,00	71.000,00
	- Máquina enchedora a vácuo, hidráulica - 120l	21.500,00	22.700,00

CARNES		Valor de Mercado (€)	
		Limite inferior	Limite superior
Qualidade	Sistema de classificação de carcaças para o matadouro (pistola e suspensor da mesma)	33.800,00	37.700,00
	Impressão de etiquetas com código de barras	3.650,00	4.100,00
	Controlador de peso para latas de salsicha cheias	37.300,00	41.600,00
	Detector de contaminações metálicas	11.700,00	13.075,00
Outros	Equipamento para classificação de carcaças de suínos	29.400,00	32.800,00

COELHOS		Valor de Mercado (€)	
		Limite inferior	Limite superior
Refrigeração e	Linha de abate de coelhos - 2.000unidades/hora	731.850,00	785.400,00



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020

NORMA DE ANÁLISE
N2/A4/10.2.1.2/2016

OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

	Túnel de arrefecimento p/ temp. de 0°C, c/185m3 - 3T/h	92.250,00	99.000,00
--	--	-----------	-----------

MATERIAL DE CARGA	Valor de Mercado (€)	
	Limite inferior	Limite superior
Empilhador elétrico - 1,5 a 2,5T	25.800,00	32.700,00
Empilhador a diesel - 2 a 2,5T	21.750,00	25.700,00
Porta-paletes manual - 2 a 2,3T	420,00	560,00
Porta-paletes elétrico - 1,8 a 2T	6.600,00	8.300,00
Stacker - 1,4 a 1,8T	11.500,00	16.800,00
Contentores-paleta - 230 a 300kg	77,00	110,00
Contentores-paleta c/ paredes ventiladas - 300kg	220,00	250,00
Paloxes - 300kg	52,00	77,00
Descarregador/virador semiautomático de paloxes	12.900,00	14.350,00
Contentor - 700kg	170,00	175,00
Contentor asséptico - 250 a 1.000kg	1.200,00	1.450,00
Caixa isotérmica frigorífica, 20m ³	7.900,00	8.500,00
Caixa frigorífica - volume de 20 a 90m3	19.300,00	92.000,00
Cisterna - 8.000lt	11.300,00	12.700,00
Galera frigorífica composta p/semirreboque, evaporador central e evaporador traseiro	74.500,00	79.200,00
Contentor aberto p/carregamento de caixas de laranja - 30m3	2.530,00	2.650,00
Contentor aberto para sobras c/ escoamento de líquidos (de citrinos)	3.025,00	3.150,00
Chassis c/cabine compacta, 9 a 18ton de peso bruto	44.300,00	73.800,00
Multicarregadora telescópica a diesel - 2,2T	53.450,00	57.350,00
Plataforma retráctil p/montar em caixa frigorífica - 1,5T	6.700,00	7.350,00
Plataforma hidráulica, incluindo portas de segurança e resguardos em rede electrosoldada - 1 a 2T	11.925,00	15.500,00



DESTINATÁRIOS
DRAP/SECRETARIADO
TÉCNICO

A GESTORA

Gabriela Freitas

Versão 01
12.08.2016

Pág. 47 de 49



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

EQUIPAMENTO DIVERSO	Valor de Mercado (€)	
	Limite inferior	Limite superior
Báscula-ponte eletrónica - 20T	7.900,00	8.900,00
Báscula-ponte eletrónica - 60T	17.850,00	26.500,00
Balança eletrónica - 3T	3.750,00	4.000,00
Varredora-aspiradora de pavimento	1.800,00	1.920,00
Máquina de lavar a alta pressão - caudal de 600 a 1.000lt/h	1.950,00	2.900,00
Compressor de parafuso insonorizado de 20 HP	12.050,00	12.920,00
Compressor de parafuso - 950 a 1.950l/min	6.750,00	14.000,00
Secador de ar comprimido - 1100 l/min	1.200,00	1.350,00
Reservatório para ar comprimido - 500l	800,00	900,00
Compressor secador de ar - 640 l/min	4.750,00	5.450,00
Gerador de vapor - 3,2T/h	50.750,00	56.550,00
Caldeira de vaporização rápida a gasóleo, p/ produção de vapor - 0,6 a 0,8ton/h	30.950,00	50.100,00
Grupo gerador de emergência - 55 a 110KVA	11.625,00	17.000,00
Enfardadeira p/ resíduos sólidos	8.000,00	8.950,00
Envolvidora de paletes - 20-30paletes/h	7.020,00	7.500,00
Cintadora horizontal p/paletes, autonomia p/600 cintagens	8.300,00	8.650,00
Estrutura de armazenagem de paletes do tipo drive-in (140 paletes com 800 kg/paleta)	5.350,00	45.650,00
Instalação automática de limpeza CIP	64.000,00	150.000,00

EQUIPAMENTO CONGELAÇÃO/ REFRIGERAÇÃO	Valor de Mercado (€)	
	Limite inferior	Limite superior
Câmara de receção/expedição de matérias-primas - 200m ³	18.950,00	23.000,00
Câmara de receção/ expedição de matérias-primas - 350m ³	17.300,00	19.400,00
Câmara de conservação de refrigerados - 30 a 50m ³	10.300,00	16.700,00
Câmara de conservação de refrigerados - 60 a 100m ³	24.900,00	27.000,00
Câmara de conservação de refrigerados - 150m ³	20.000,00	24.500,00
Câmara de conservação de refrigerados - 300m ³	28.700,00	39.000,00



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Câmara de conservação de refrigerados - 800m ³	56.200,00	59.200,00
Sala climatizada de embalagem - 500 a 1.200m ³	20.500,00	58.500,00
Túnel de congelação rápida c/potência p/1T/8h 0°C-35°C - 30m ³	28.500,00	31.050,00
Hygro cooler - túnel de arrefecimento rápido a ar húmido - 288m ³	70.500,00	78.600,00
Painel isotérmico p/câmara de conservação de refrigerados (358m ³)	18.300,00	20.400,00
Painel isotérmico p/ sala climatizada c/1.188m ³	30.750,00	34.350,00
Painel isotérmico p/ hygro cooler (288m ³)	18.500,00	20.700,00
Permutador de placas - 1.000 a 4.500l/h	3.300,00	5.850,00
Equipamento de absorção de etileno	11.200,00	12.300,00

MAQUINAS DE COLHEITA	Valor de Mercado (€)	
	Limite inferior	Limite superior
Colhedora automotriz para tomate - 15-25tonh	154.075,00	213.000,00
Ceifeira debulhadora com 5,62 m de barra de corte e frente de milho com 5 linhas	176.650,00	192.080,00
Máquina de vindimar não-motriz, 2 tremonhas c/capacidade unitária de 1.200litros	74.075,00	78.400,00
Ceifeira debulhadora específica p/arroz e material acessório	140.000,00	192.500,00

1 Despesas gerais

Relativamente às despesas gerais, estas são elegíveis até 5% do custo total das restantes despesas elegíveis. No entanto, importa definir limites razoáveis para determinadas componentes das despesas gerais. Assim, define-se o limite de 1,5% para a elaboração da candidatura e de 1,5% para o acompanhamento da mesma, relativamente ao custo total elegível aprovado das restantes despesas de investimento.

